


## ATA DA 297ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA


Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h30, na sala de videoconferência, reuniram-se presencialmente os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jorge Ricardo Bittar, presidente, a senhora Glauben Teixeira de Carvalho e a senhora Paula Vicente da Silva. Secretária, Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do dia: [1] Gerência de Contabilidade [1.1] Provisão nas Contas a Receber em Relação ao Contrato da Dataprev:** Considerando o MEMORANDO nº TLB-MEM-2023/01799, datado de 8 de dezembro de 2023, em que este COAUD solicitou que a Gerência de Contabilidade e o sócio da Auditoria Independente emitam opinião acerca da falta de provisão nas contas a receber em relação ao contrato da Dataprev; .Contrato MPLS Telebras/Dataprev Contrato nº 1024309/2017, Vigência: 14/03/2017 a 2022, Circuitos operacionais: 1.781 Presença: em todas as UFs, o senhor Irineu Homan, sócio da Consult Auditoria Independente, esclareceu os principais pontos questionados acerca do assunto pautado, com a participação da Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Miranda, o Gerente da Contabilidade, senhor Artur Simão, Coordenador da Gerência de Contabilidade, senhor Gilson Souza dos Santos, o Gerente da Auditoria Interna, senhor Maury Caetano, o Gerente de Operações Comerciais, Ivan Roberto Pena Pereira, o Gerente Financeiro e Orçamentário Substituto, Ailton de Lima Ribeiro Lanzar. O senhor Irineu Homan, sócio da Consult Auditoria Independente, afirmou que o lançamento da provisão nos demonstrativos financeiros da Telebras ainda estava dentro do prazo do 3º TRI e, por essa razão, não tinha feito recomendação à Telebras. **[2] Gerência de Planejamento e Marketing [2.1] Contrato GESAC II:** Considerando o recebimento do Ofício nº 36416/2023/MCOM de 8 de dezembro de 2023, do Ministério das Comunicações, e considerando o exposto na Nota Técnica - TLB-ASS-2023/19292, datada 11/12/2023, que visa detalhar os critérios e resultados obtidos para a análise da viabilidade econômico financeira da proposta comercial a ser enviada ao Ministério das Comunicações (MCom) para o Projeto GESAC II, bem como o cálculo utilizando os preços médios informados pelo MCom que são os preços que irão compor a proposta final para o projeto o projeto GESAC II foi lançado pelo MCom (Processo SEI 53115.027299/2022-32) e conforme esclarecimentos prestados pelo Gerente de Planejamento e Marketing, senhor Leandro Carvalho de Albuquerque, a Telebras encaminhou a pesquisa de preços referente a contratação de serviço para atendimento ao Programa GESAC/WiFi Brasil em atendimento ao Ofício Circular nº 644/2023/MCOM. Com base nisso e considerando a deliberação da Diretoria Executiva da Telebras na Reunião Ordinária nº 1745, realizada dia 11 dezembro

de 2023, este Comitê opinou pelo encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para deliberação. **[3] Gerência de Gestão de Pessoas [3.1] Alteração Regulamentar dos Planos de Benefícios TelebrasPrev e PBS-A:** Considerando a ordem cronológica dos fatos dos documentos a seguir: (i) Carta CT. 100/32/2019 – Sistel, datada de 8 de julho de 2019, , apresentando proposta de adequação regulamentar; (ii) Proposta apreciada pela 211ª reunião do Conselho Deliberativo da SISTEL, realizada em 27 de junho de 2019; (iii) Proposta apreciada pela 228ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Telebras, realizada em 26 de setembro de 2019; (iv) Recebimento Ofício SEI nº7739/2020/ME, datado 14 de janeiro de 2020, que encaminha Nota Técnica SEI nº 536/2020/ME, datada 14 de janeiro de 2020 (manifestação favorável da SEST); (v) 1º Ofício da PREVIC com exigências - Parecer nº 146/2020/CTR/CGTR/DILIC, de 1º de abril de 2020; (vi) Nota nº 831/2020/PREVIC sobre a suspensão da análise do processo, de 23 de julho de 2020 (Ação Fenapas); (vii) Início em outubro de 2022 das tratativas para acordo com suspensão da Ação na Justiça; (viii) Recebimento, em 25 de setembro de 2023, da Carta CT.100/049/2023 – Sistel, que solicitou providências da Telebras para aprovar a distribuição de superávit, além dos esclarecimentos prestados pela Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Miranda, e da apresentação do Gerente de Gestão de Pessoas, senhor Frederico Emílio Mamede, considerando ainda as orientações contidas no PARECER JURÍDICO N° TLB-PAR-2023/00104 da Telebras, datado 27 de novembro de 2023, e no MEMORANDO TLB-MEM-2023/01286, datado 29 de agosto de 2023, da Gerência de Gestão Empresarial da Telebras, e com vistas a atender o Art. 2º, item V da Portaria SEST nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021, este Comitê opinou pelo encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para deliberação que segue com a aprovação da Diretoria Executiva da Telebras da Reunião Ordinária nº 1744ª, realizada dia 8 de dezembro de 2023, com intuito de dar prosseguimento às tratativas para alteração Regulamentar dos Planos de Benefícios TelebrasPrev e PBS-A. Na oportunidade foi esclarecido que o Plano de Previdência **TelebrasPrev** tem objetivo de reverter as reservas matemáticas dos anos de 2012, 2014 e 2015 na forma de distribuição de superávit. O plano de Benefícios **PBS-A** (CNPB nº 1991.0010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebras (cerca de 6,88%), nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. Esse plano é composto apenas por assistidos oriundos do antigo Sistema Telebras Plano de Benefícios da Sistel (PBS) e aposentados até 31 de janeiro de 2000. O plano foi constituído fechado para adesões, conforme PROCESSO N° TLB-PRO-2023/04236, volume 1 e 2, e PROCESSO N° TLB-PRO-2023/04453, volume 1 e 2, anexo a esta ata. **[4] Canal de Denúncia:** Este Comitê, considerando o disposto no Art. 10ª do Regimento Interno do COAUD, registra que entre os dias 07/12/2023 a 11/12/2023, não houve denúncias pelo canal a seguir: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-auditoria/>. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que foi lida que, após aprovada, vai

assinada pelos membros do COAUD e pela Secretária da reunião. Brasília, DF. Brasília, DF,  
11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **JORGE RICARDO BITTAR**  
Data: 07/02/2024 12:02:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**Jorge Ricardo Bittar**  
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente  
 **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Data: 07/02/2024 10:18:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Glaube Teixeira De Carvalho**  
Comitê do Auditoria Estatutário - COAUD

Assinado de forma digital  
por PAULA VICENTE DA  
SILVA:69020728172  
Dados: 2024.02.03 01:26:02  
-03'00'

**Paula Vicente Da Silva**  
Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD

Documento assinado digitalmente  
 **MARIZA SOARES NEVES**  
Data: 01/02/2024 23:26:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mariza Soares Neves**  
Secretária do Comitê de Auditoria - COAUD